Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 309/14
Data: 19/02/14 Hora: 09:00
Ofício nº: ____
Aprovado na 3ª SO,
realizada em 18.02.14
adendo
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 054 / 14

Assunto: Colocar rampa de acesso para cadeirantes e idosos na entrada da Agencia da Caixa Econômica Federal do pátio da Prefeitura de Bertioga

Bertioga, 18 de Fevereiro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Uma das principais dificuldades enfrentada pelos portadores de deficiência física é durante a utilização dos serviços das agências bancárias pela falta de acessibilidade, por isso faço a indicação de que coloque uma rampa de acesso para cadeirantes frente a agência da Caixa Econômica Federal do pátio da Prefeitura de Bertioga.

A legislação brasileira é bastante clara com relação à obrigatoriedade de se contemplar acessibilidade em edificações de uso coletivo (Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004), como é o caso das agências bancárias.

Garantir acessibilidade, porém, mais do que cumprir a lei, significa oferecer dignidade às pessoas com deficiência, pois garante o direito de ir e vir e o acesso aos serviços bancários disponibilizados.

Quando a acessibilidade é contemplada, a prestação de um atendimento de excelência às pessoas com deficiência fica muito mais fácil e natural, já que o foco, neste caso, concentra-se em duas frentes:
Quebra de Barreiras Arquitetônicas
e Quebra de Barreiras Atitudinais.

Quando falamos em quebra de barreiras atitudinais estamos nos referindo ao atendimento humano. Já na quebra de barreiras arquitetônicas estamos nos referindo à estrutura física que denominamos "Acessibilidade".

Acessibilidade tem como principais objetivos: garantir o acesso apropriado às pessoas com deficiência (conforto, independência e segurança na utilização dos ambientes e equipamentos) e a funcionalidade do espaço edificado (sinalização tátil, sonora e visual de forma integrada), incluindo rotas acessíveis e a padronização de soluções, com possibilidade de melhorias opcionais.

Garantir a acessibilidade é promover uma norma geral que incluirá premissas e conceitos (eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicação visual, auditiva e tátil) e determinará o que é imprescindível para eliminação de obstáculos na comunicação, sendo que para isso pode ser necessário ou não uma ajuda técnica e uma norma para produtos.

Dessa forma, as agências que estiverem respeitando os requisitos da acessibilidade estarão garantindo um ambiente inclusivo, menos

obstruído por barreiras arquitetônicas e proporcionará autonomia, conforto e segurança para as pessoas com deficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Solicito o envio desta indicação a Caixa econômica Federal Bertioga, Prefeitura Municipal de Bertioga ,Conselho Municipal de Assistência Social,Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal para assuntos da pessoa com deficiência,Conselho Municipal do Turismo, NACE , APAE, Secretário de obras,Grupo Vivência.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


CAIXA
SERVIDOR FAÇA AQUI NE
SEU EMPRÉSTIMO CON
REFIS
BERTIOGA
A Hora é
Agora!
a partir de
07/10/2013

